



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

Nº 1815

SUMÁRIO

LEI 1419 - 22/06/2023	2
DECRETO Nº 30472023 - 22/06/2023	3
Relatório de alteração orçamentária por funcional programático - 22/06/2023	4



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1419/2023

DATA: 21/06/2023

SÚMULA: Dá ao atual Ginásio Municipal de Esportes a denominação de **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES OLMIRO PINHEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, DARCI TIRELLI, sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º. O Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Avenida Getúlio Vargas, ao lado do Paço Municipal, passa a denominar-se **Ginásio Municipal de Esportes Olmiro Pinheiro dos Santos**, em homenagem à sua idoneidade e pelos seus préstimos à comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Pr., em 21 de junho de 2023.



Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3047

DATA: 22/06/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais):

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(360) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3160 - Decreto nº 3047/2023 de 22/06/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		30.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	30.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Anulação			30.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
360 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo			10.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo			20.000,00
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Anulação			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	30.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	30.000,00 #

